PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 110/XVII/2ª

Orçamento do Estado para 2027

Construção do Estabelecimento Prisional do Algarve

Proposta de Aditamento

Anexo I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

Transferência de verbas inscritas no orçamento do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) para dar início aos procedimentos necessários para a construção do novo Estabelecimento Prisional do Algarve, em São Bartolomeu de Messines.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2026

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:

O Algarve tem três estabelecimentos prisionais, em Faro, Olhão e Silves. Ao governo cabe a responsabilidade da requalificação, modernização e projeção das infraestruturas do sistema prisional de acordo com as necessidades.

O investimento público no novo Estabelecimento Prisional do Algarve, a obra em si e depois o seu funcionamento, já foi classificado como uma mais-valia de grande

importância para o desenvolvimento da freguesia de SB Messines, para o concelho de Silves, mas também para todo o interior algarvio, que há muito sente a falta do investimento público.

As condições há muito que estão reunidas para o avançar deste investimento. Há um terreno disponível (adquirido pelo governo para este propósito) e existe falta de lugares de alojamento no sistema prisional existente na região.

Sem qualquer sinal desde 2018, altura em que foi aprovada uma Resolução da Assembleia da República (com base numa proposta do PCP), no sentido de avançar com a implementação da medida e considerando as necessidades objetivas de aumentar a capacidade do sistema prisional na região e com o terreno ainda disponível para o efeito, a construção do novo estabelecimento prisional do Algarve é uma obra pública urgente e necessária.